

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Ciências Informáticas (CNAEF 481), requeridas pelo Doutor António da Silva Santos, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor Alexandre Valente Conceição Pereira Sousa, em representação do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, na qualidade de docente especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor João Amaro Leitão, em representação do Instituto Politécnico da Lusofonia – IPLUSO, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Pedro Ramos Brandão, em representação do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa – ISTECLIS, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Rui Humberto Ribeiro Pereira, diretor de Informática do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Eng. Carlos Palminha, Chief Technology Officer da Tekprivacy, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas pela:

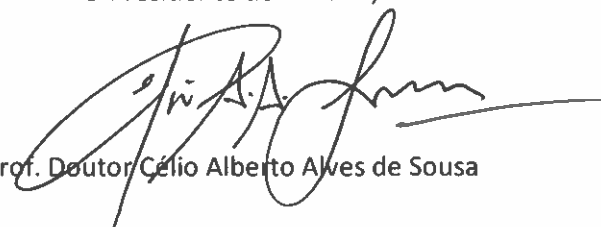
- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “Modelação 3D de Ferramentas Cortantes”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 16 de dezembro de 2022, com início pelas 09h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link [Sala Virtual Pública](#) (ID de Reunião: 396 740 192 601; Código de acesso: h4jKVs), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 05 de dezembro de 2022

O Presidente do IPMAIA,



Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa